

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO
Setor: DIRG - Operador: 534
Protocolo: 000-01539/2016

PORTARIA D.G. Nº 158, DE ABRIL DE 2016.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como com base no contido no Memorando Circular nº 59/2016-SC, constante do Protocolo Administrativo Eletrônico nº 01539/2016 (doc. 8),

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria D.G. nº 150/2016 que autorizou o pagamento de 4½ (três e meia) diárias ao Sr. **LUÍS DE MOURA SILVA FILHO**, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, Matrícula nº 30816432, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar à cidade de Chapadinha, neste Estado, conduzindo veículo deste Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, bem como garantir a segurança da Magistrada e de sua equipe, na Correição Ordinária que ocorreria na Vara do Trabalho daquele município, no período de 4 a 8 de abril 2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/aagsf